DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Editais de notificação 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros atos 4

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Resoluções 6
Licitações e Contratos 7
Extrato 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.955/26

DE 8 DE MAIO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,

usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica

do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS A "CORPUS CHRISTI".

Art. 1° - Em razão das comemorações alusivas ao feriado de ***Corpus Christi***, não haverá expediente nas repartições públicas municipais nos dias 4 e 5 de junho de 2.026.

§ 1º – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

§ 2º - Em razão do fechamento das unidades de saúde, deverá a Divisão de Pronto Socorro manter, se necessário, equipe de trabalho redobrada para atendimento da população.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 8 de maio de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal

do Gabinete do Prefeito

.....

DECRETO Nº 1.956/26

DE 11 DE MAIO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal,

usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria GM/MS nº 3.492, de 08/04/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07/05/2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

CONSIDERANDO o contido na Portaria GM/MS N° 5.820, de 04/12/2024, que, e em seu Artigo, 1° institui o Programa Mais Acesso a Especialistas – PMAE – Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a inserção das habilitações descentralizadas, é feita em nível local, pelo gestor do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) NO MUNICÍPIO DE BASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Incluir no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), os estabelecimentos sob Gestão Municipal, com a habilitação descentralizada Código 38.01– Programa Mais Acesso a Especialistas - PMAE, conforme abaixo:

CNES: 2092980

HOSPITAL DE BASTOS

Associação Beneficente de Bastos".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 11 de maio de 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal

do Gabinete do Prefeito

.....

Atos Administrativos

Editais de notificação

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Kleber Lopes de Sousa, Prefeito do Município de Bastos,

usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que fará realizar no dia 27 de maio de 2026, às 18 (dezoito) horas nas dependências da Câmara Municipal de

Bastos, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** nos termos do Art. 9º - § 4º da LC 101/00 e LC 141/12 para a apreciação dos relatórios financeiros e operacionais de **Saúde** referente ao 1º Quadrimestre de 2026 e na sequência a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais da

Administração Pública referente ao 2º Bimestre e 1º Quadrimestre de 2026, ficando desde já toda a população convidada a participar deste evento.

MEDIADORES
Jussara Moraes Hatae Campoville
Luis Douglas Jorge Polizer
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
aos 11 de maio de 2026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2026;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos.
CONTRATADA: Rodoara Implementos Ltda.
CNPJ: 27.543.322/0001-33.

OBJETO: Fica aditado a alteração qualitativa do contrato originalmente pactuado, referente à aquisição de caçamba, visando à adequação técnica necessária para instalação de caçamba basculante em veículo, bem como realização de ajustes no chassi. O presente termo aditivo importa em acréscimo no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente a aproximadamente 9,78% do valor inicial contratado.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

Bastos/SP, 13.05.2026. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Prefeitura do Município de BASTOS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 003/2026.

A Prefeitura Municipal de Bastos, Estado de São Paulo, torna pública a relação Final dos aprovados no Processo Seletivo após prazo recursal, realizado no dia 19 de abril de 2026, para as funções; *Educador Infantil, Professor de Ed. Básica I, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II - Educação Especial, Professor de Educação Básica II - Educação Física, Professor de Educação Básica II – Inglês e Motorista de Transporte Coletivo,* **classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 003/2026, de 18 de março de 2026, a saber:**

EDUCADOR INFANTIL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1°	94,50	FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	20142	100,000	69,999	2,000
2°	92,50	CAMILA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	20154	100,000	69,999	0,000
3°	86,67	CLAUDINEIA BENVINDO DE SOUTE MONTEIRO	20103	90,000	76,666	0,000
4°	86,67	CARLA CAVALCANTE	20149	90,000	76,666	0,000
5°	85,83	LARISSA MACIEL	20001	90,000	73,333	0,000
6°	85,33	TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRACA	20162	90,000	63,333	2,000
7°	84,17	ADRIELE DIAS SILVA GARCIA	20135	90,000	66,666	0,000
8°	84,17	MELISSA HONORIO DE JESUS	20045	90,000	66,666	0,000
9°	81,17	ADNA ALVES RAMOS ARAUJO	20147	80,000	76,666	2,000
10°	80,33	RAYNARA SOUZA OLIVEIRA	20113	80,000	73,333	2,000
11°	79,50	MARCIA HELENA MARTINS PASCOAL	20104	80,000	69,999	2,000
12°	79,17	PRISCILA SANTOS DA SILVA	20151	80,000	76,666	0,000
13°	75,83	DEBORA RECH	20009	80,000	63,333	0,000
14°	72,00	MARLY BARROS DA SILVA	20159	70,000	69,999	2,000
15°	72,00	ANA ELIZA GONCALVES ZIMIANI	20131	70,000	69,999	2,000
16°	70,83	PAMELA SOARES DA SILVA	20133	70,000	73,333	0,000
17°	62,00	KATIA DOS SANTOS GERIS	20126	60,000	59,999	2,000
18°	60,83	GISELE RITO PERES BRASIL	20128	60,000	63,333	0,000
19°	58,67	DIANE CRISTINA SANTANA	20139	60,000	46,666	2,000
20°	51,67	ALESSANDRA APARECIDA LOQUETE AMADO	20086	50,000	56,666	0,000

PROFESSOR DE ED. BÁSICA I

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1°	99,50	GISELI CRISTINA GONCALVES DE MATOS	20148	100,000	89,999	2,000
2°	95,00	GABRIEL GOUVEA RAMOS	20137	100,000	79,999	0,000
3°	94,50	LEIRIANE LOPES GENTILE DE PAULA	20089	100,000	69,999	2,000
4°	93,67	MARLY BARROS DA SILVA	20157	100,000	66,666	2,000
5°	93,33	NILDA DE ANDRADE FREITAS DOS SANTOS	20124	100,000	73,333	0,000
6°	93,33	MARIA CAROLINE MACACARIS	20120	100,000	73,333	0,000
7°	92,50	SABRYNA DE ANDRADE MACEDO	20077	100,000	69,999	0,000
8°	91,67	JANAINA PEREIRA DE SOUZA	20021	100,000	66,666	0,000
9°	90,83	ADRIELE DIAS SILVA GARCIA	20136	100,000	63,333	0,000
10°	89,50	JAQUELINE NAIARA MARINHO DOS SANTOS	20115	90,000	79,999	2,000
11°	89,50	TAYNA LARISSA BARBOSA DA GRACA	20163	90,000	79,999	2,000
12°	87,50	PAMELA SOARES DA SILVA	20134	100,000	49,999	0,000
13°	86,67	LARISSA MACIEL	20002	90,000	76,666	0,000
14°	86,17	SHEILI PEREIRA CORREIA	20012	90,000	66,666	2,000
15°	85,83	MELISSA HONORIO DE JESUS	20046	90,000	73,333	0,000
16°	84,50	RUTE ALVES BORGES	20032	90,000	59,999	2,000
17°	83,67	FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	20143	90,000	56,666	2,000
18°	83,33	PRISCILA SANTOS DA SILVA	20152	90,000	63,333	0,000
19°	82,00	EMILENE RODRIGUES DA SILVA	20092	80,000	79,999	2,000
20°	79,50	VANESSA JUCILENE DA SILVA	20100	80,000	69,999	2,000
21°	77,83	ANA ELIZA GONCALVES ZIMIANI	20132	80,000	63,333	2,000
22°	77,00	JANETE ALEXANDRE DA SILVA	20129	80,000	59,999	2,000
23°	75,00	MARA LUIZA DE SOUZA	20043	80,000	59,999	0,000
24°	74,50	DALVA ELOISA DE OLIVEIRA PINTO	20144	80,000	49,999	2,000
25°	72,00	LELIA LIEMI TAKEDA	20167	70,000	69,999	2,000
26°	60,00	MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	20067	60,000	59,999	0,000
27°	54,17	DEBORA RECH	20011	50,000	66,666	0,000
28°	52,00	DIANE CRISTINA SANTANA	20138	50,000	49,999	2,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1°	88,33	IVONEIDE FAGUNDES DE SOUZA KISHIMOTO	20000	90,000	83,332	0,000
2°	83,67	FERNANDA RODRIGUES CHAVES	20041	90,000	56,666	2,000
3°	63,67	CAMILA MARTINS DE GODOY WATANABE	20164	60,000	66,666	2,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1°	82,50	BIANCA MARTINS	20116	90,000	59,999	0,000
2°	78,33	LEIRIANE LOPES GENTILE DE PAULA	20090	80,000	73,333	0,000
3°	55,33	JANETE ALEXANDRE DA SILVA	20130	50,000	63,333	2,000

CONSESP

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1°	72,83	MAIARA BINHARDI GARCIA	20004	70,000	73,333	2,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	TITULO
1°	72,50	PRISCILA AUXILIADORA DEO DE ALMEIDA	20161	70,000	79,999	0,000

MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	C.Ger.	Prática
1°	190,75	FERNANDO DA SILVA	20005	100,000	75,000	97,000
2°	176,75	ALEX JUN OKUBO DE OLIVEIRA	20058	80,000	95,000	93,000
3°	174,25	ROBSON DOS SANTOS RAPACE	20156	80,000	85,000	93,000
4°	164,25	DANIEL DOS SANTOS	20127	70,000	75,000	93,000
5°	159,25	CARLOS ALBERTO SABINO	20068	80,000	85,000	78,000
6°	159,00	ANDERSON NONATO ALVES	20141	80,000	60,000	84,000
7°	153,25	CLODOALDO FERNANDES DA SILVA	20010	60,000	45,000	97,000
8°	150,25	VALDECIR NOVATO DE JESUS	20122	60,000	85,000	84,000
9°	147,00	IDIANE FERNANDES	20039	60,000	60,000	87,000
10°	139,75	MILTON ANTONIO ROCHA	20007	50,000	65,000	86,000
11°	138,25	GILMAR APARECIDO DOMICIANO	20109	50,000	55,000	87,000

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 13 de maio de 2026

Kleber Lopes de Sousa
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 027/2026

De 14 de maio de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Nomear uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, composta pelos vereadores Valter Bataline, Fábio Shunji Sakita e Rogério Fernandes, sob a Presidência do primeiro, para representarem a Câmara Municipal de Bastos, nos termos da Resolução nº. 04/2026, de 14/05/2026, destinada a participar da XXVII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios a realizar-se no período de 18 a 21 de maio de 2026, em Brasília/DF; o Presidente desta Comissão também será responsável em recolher material sobre o referido evento para o arquivo desta Casa de Leis.

II - A representação proposta nesta Portaria terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do ato de sua formalização.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 14 de maio de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 027/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. 04/2026

De 14 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando participar da XXVII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios a realizar-se no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar da XXVII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios a realizar-se no período de 18 a 21 de maio de 2026.

Parágrafo Único – A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 14 de maio de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob **n.º 04/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

RESOLUÇÃO Nº. 05/2026

De 14 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando à participação no 9º CONEXIDADES – Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados, a realizar-se no período de 15 a 19 de junho de 2026, em Campos do Jordão/SP.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar do **9º CONEXIDADES – Encontro Nacional de Parceiros Públicos e Privados, promovido pela Multiplicidades em parceria com a União dos Vereadores do Estado de São Paulo - UVESP, a realizar-se no período de 15 a 19 de junho de 2026, em Campos do Jordão/SP.**

Parágrafo Único - A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 14 de maio de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob **n.º 05/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bastos; **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT; **OBJETO:** 3° Termo Aditivo ao Contrato 01/2023 - Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 meses; **LIMITE DE CRÉDITO:** sem cota mínima mensal, até R$ 4.000,00/ano; **VIGÊNCIA:** 09/05/2026 a 09/05/2027.

Bastos/SP, 29/04/2024. Valter Bataline – Presidente da Câmara Municipal de Bastos.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bastos; **CONTRATADA:** RMV Soluções em SST Ltda; **OBJETO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato 03/2024 - Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses; **VALOR:** R$ 3.754,22; **VIGÊNCIA:** 20/05/2026 a 19/05/2027.

Bastos/SP, 11.05.2025. Valter Bataline – Presidente da Câmara Municipal de Bastos

.....

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bastos; **CONTRATADA:** Sino Assessoria e Consultoria Ltda; **OBJETO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato 02/2022 - Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses; **VALOR:** R$ 2.177,70 (Dois mil, cento e setenta e sete reais e setenta centavos) mensais; **VIGÊNCIA:** 10/05/2026 a 09/05/2027.

Bastos/SP, 04.05.2026. Valter Bataline – Presidente da Câmara Municipal de Bastos

.....